


PEDAGOGIA HOSPITALAR: A NECESSIDADE E A IMPORTÂNCIA DE UMA IMPLEMENTAÇÃO NA CIDADE DE PONTA GROSSA-PR

Me. Ingrid Gayer Pessi  0000-0001-7589-4625

Dra. Marilene Santana dos Santos Garcia  0000-0002-9397-5346

Shaiene Rodrigues de Ávila  0000-0002-6782-4077

Instituição de Ensino Superior Sant'Ana (IESSA)

RESUMO: Esta pesquisa apresenta os desafios, a necessidade e a importância da Pedagogia Hospitalar para a cidade de Ponta Grossa-Pr. Seu objetivo é analisar e compreender a Pedagogia Hospitalar como uma possível área de atuação na cidade, visando o pleno desenvolvimento de crianças e jovens hospitalizados. Com o passar dos anos, muito se conquistou no âmbito educacional hospitalar e muito se adquiriu com as legislações vigentes no país. Como instrumento de coleta de dados, no mês de setembro de 2017, foram aplicados dois questionários direcionados ao responsável da Secretaria de Saúde e a uma pedagoga de um

colégio particular, ambos na cidade de Ponta Grossa - Pr. Após a análise dos dados coletados, foi possível perceber que mesmo com amparo legal, a Pedagogia Hospitalar na cidade ainda não é reconhecida e há falhas nas políticas públicas para firmar parcerias entre educação e saúde, sendo que ainda muito precisa ser discutido para que essa atuação de fato aconteça na prática. A pesquisa de cunho qualitativo traz reflexões acerca da Pedagogia Hospitalar e a necessidade de uma implantação na cidade, visando a qualidade da educação e fazendo com que a garantia das leis seja efetiva, pois sabe-se que a educação é um direito de todos.

PALAVRAS-CHAVE: Pedagogia Hospitalar; educação não formal; aprendizagem.

HOSPITAL PEDAGOGY: THE NEED AND THE IMPORTANCE OF IMPLEMENTATION IN THE CITY OF PONTA GROSSA-PR

ABSTRACT: This research presents the challenges, the need and the importance of Hospital Pedagogy for the city of Ponta Grossa-Pr. Its objective is to analyze and understand hospital pedagogy as a possible area of action in the city, aiming at the full development of hospitalized children and young people. Over the years, much has been achieved in the hospital education field and much has been acquired with the legislation in force in the country. As a data collection instrument, in September 2017, two questionnaires were applied to the head of the Health Department and to a pedagogue from a private school, both

in the city of Ponta Grossa - Pr. After analyzing the collected data, it was possible to notice that even with legal support, hospital pedagogy in the city is still not recognized and there are gaps in public policies to establish partnerships between education and health, and that much still needs to be discussed for this action to actually happen in practice. The qualitative research brings reflections on hospital pedagogy and the need for implementation in the city, aiming at the quality of education and making the guarantee of laws effective, as it is known that education is a right for all.

KEYWORDS: hospital pedagogy; non-formal education; learning.



1 INTRODUÇÃO

A educação passa por transformações e reformulações de tempos em tempos e a cada mudança é possível perceber que os profissionais da área buscam estabelecer uma consonância entre as práticas pedagógicas e as necessidades que a sociedade apresenta. Uma das áreas que ganhou destaque nas discussões, foi a Pedagogia Hospitalar, que busca dar continuidade no processo de ensino à criança hospitalizada. Dessa forma, o presente artigo tem como problema de pesquisa o seguinte questionamento: qual a necessidade e a importância de uma implementação, e quais os desafios que podem ser encontrados para uma possível efetivação da Pedagogia Hospitalar na cidade de Ponta Grossa-Pr? E como objetivo, analisar e compreender a Pedagogia Hospitalar como uma possível área de atuação na cidade de Ponta Grossa, Pr, visando o pleno desenvolvimento de crianças e jovens hospitalizados.

Este estudo justifica-se a partir da necessidade de apresentar à comunidade acadêmica, autoridades competentes e sociedade em geral, que dentre todos os campos que se pode atuar com a graduação em Pedagogia, existem também áreas em ambientes não formais que precisam de aperfeiçoamento profissional. Nesse sentido, evidencia-se a importância da formação de pedagogos que possam atender alunos nas diversas situações para além da escola, como em domicílio ou hospitalizadas.

Para a realização desta pesquisa, optou-se por uma pesquisa qualitativa, pois privilegia a análise dos sujeitos envolvidos, não restringindo-se apenas ao objeto de pesquisa. Dessa forma, em um primeiro momento, foi realizado um estudo bibliográfico acerca do tema, pautado nos seguintes autores: Fonseca (2008), Matos; Mugiatti (2009), Justi; Fonseca; Souza (2012), Guilherme; Tozetto (2012), Prodanov; Freitas (2013), Ghanem; Trilla (2008), Matos (2014), entre outros.

Após o aprofundamento teórico, foi realizada uma pesquisa de campo, utilizando como instrumento de coleta de dados dois questionários direcionados



ao responsável da Secretaria de Saúde e a uma pedagoga de um colégio particular, ambos na cidade de Ponta Grossa - Pr.

Para a análise dos dados coletados, foi utilizado o método de análise de dados qualitativos — a análise de conteúdo, que compreende um conjunto de técnicas de pesquisa que tem como objetivo principal a busca pelo sentido de determinado dado; o documento-instrumento, nesta pesquisa, se apresenta como questionário já mencionado. Esse método foi utilizado para análise e interpretação, de modo a oferecer à pesquisa científica um modo concreto e operacional de investigação.

O trabalho está estruturado em seis seções, sendo composta por esta introdução, em que se apresenta a temática em seus aspectos conceituais, o problema de pesquisa, a justificativa, bem como a relevância do estudo, os objetivos da pesquisa e a estrutura do trabalho. A segunda seção apresenta a revisão bibliográfica, contando com uma breve definição da pedagogia em espaços não escolares, um breve histórico da Pedagogia Hospitalar, suas regulamentações e a importância da Pedagogia Hospitalar e algumas reflexões acerca dessa área de atuação. Já na terceira seção, é apresentada a metodologia utilizada nesta pesquisa. Na quarta seção, são expostos os resultados obtidos por meio dos questionários, bem como as discussões. E, por fim, na quinta e última seção, apresentam-se as considerações finais e alguns apontamentos importantes sobre o andamento da pesquisa.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Nesta seção, serão apresentados os principais conceitos e discussões acerca da Pedagogia em espaços não escolares, bem como um breve histórico da Pedagogia Hospitalar no Brasil, a partir do amparo legal e sua importância para o desenvolvimento e aprendizagem de alunos hospitalizados.



2.1 Pedagogia em espaços não escolares

O curso de Licenciatura em Pedagogia habilita o(a) acadêmico(a) não somente atuar como professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou como pedagogo gestor, mas também para áreas que denomina-se educação não formal. Desse modo, destacam-se as diferenças no contexto educacional, conforme Guilherme; Tozetto (2012, p. 18):

EDUCAÇÃO FORMAL= inclusa no sistema educativo. Trata-se do processo formativo desenvolvido nas escolas. [...] aquela que atende a um currículo formal e que certifica no final do processo. EDUCAÇÃO NÃO FORMAL= práticas educativas que ocorrem fora da escola. Há intencionalidade no desenvolvimento, o aprendizado não é espontâneo. Não está atrelada a um programa pré-determinado. EDUCAÇÃO INFORMAL= não é intencional e incorpora valores culturais próprias de um grupo. Desenvolve um sentimento de pertencimento ao grupo ao qual faz parte.

Compreende-se que a educação em ambientes não formais é ampla e visa o pleno desenvolvimento da pessoa, ocorrendo em ambientes diversificados e “[...] pensar assim é reafirmar o entendimento de que a educação não tem como sinônimo escola, mas a educação é global, é social e acontece ao longo de toda a vida” (GUILHERME; TOZETTO, 2012, p. 14).

A pedagogia em ambientes não formais é essencial para atender a alunos que, por algum motivo, não estão em sala de aula. Sendo assim, a criança tem direito à educação em qualquer ambiente e essa afirmação fica evidente no art. 205 da Constituição Federal promulgada em 1988 (p. 108):

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A educação é garantida pela legislação, além de ser essencial para exercer a cidadania, tornando-se necessária para garantir o desenvolvimento das crianças e jovens. Desse modo, nota-se a importância da educação não formal, pois é por meio dela que as crianças que não se encontram em um contexto escolar



obtenham seu direito à educação, independente do ambiente em que estejam inseridas.

De acordo com Guilherme e Tozetto (2012, p. 13): “[...] a escola sempre foi a instituição responsável pela educação formal, mas não tem conseguido sozinha, educar seu aluno para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea”. Assim, a educação não formal tem ganhado destaque, pois é indispensável a sua contribuição para o ensino escolar. Acredita-se que quanto mais campos a educação atingir, os cidadãos têm mais condições perante a sociedade, não devendo assim, a educação se restringir apenas a espaços escolares formais, uma vez que “[...] ela pode acontecer em diversos âmbitos e de vários modos: nas organizações não governamentais, em abrigos, em instituições de medidas socioeducativas, em empresas, nos hospitais, em projetos sociais e em outros espaços” (GUILHERME; TOZETTO, 2012, p. 13).

Confirma-se então, que a educação vai além das dependências escolares, assim ressalta-se a formação na área pedagógica, pois conforme o Conselho Nacional de Educação (CNE), em sua resolução nº 1, de 15 de maio de 2006:

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (BRASIL, 2006, p. 2).

O profissional pedagogo está habilitado para atuar em diferentes espaços, mas para que isso ocorra e que haja interesse, necessário se faz a compreensão do funcionamento desses espaços e quais os motivos que deixaram crianças e jovens longe das salas de aula. Portanto, é indispensável compreender que, a educação em espaços não formais não surgiu espontaneamente, mas sim por decorrência de uma série de fatores.

[...] em decorrência de uma série de fatores sociais, econômicos, tecnológicos, etc. que, por um lado, geram novas necessidades



educacionais e, por outro, suscitam inéditas possibilidades pedagógicas não escolares que buscam satisfazer essas necessidades (GHANEM; TRILLA, 2008, p.19).

Assim, diante das diversidades que podem ser encontradas no ambiente escolar, destacam-se as inúmeras funções do pedagogo, oferecendo um aporte àqueles afastados da escola, além de enriquecer o próprio nível de conhecimento e a busca constante da aprendizagem de ambos.

Aos diversos espaços não formais abrangentes, pode-se citar a Pedagogia Hospitalar, que necessita de um profissional especializado. A pedagogia permite a viabilização da mediação cultura, por meio dos mais diversos modos de fazer com que a educação aconteça, buscando meios para orientar o processo educacional (OLIVEIRA; SILVA; SANTIAGO, 2012).

Por fim, destaca-se a importância da formação pedagógica para atuação em espaços não convencionais, garantindo o pleno desenvolvimento e alcançando os objetivos educacionais esperados pela sociedade, especialmente no que se refere a Pedagogia Hospitalar.

2.2 Pedagogia Hospitalar: um breve histórico

Sabe-se que o curso de Licenciatura em Pedagogia habilita o profissional para atuar em diversas áreas. De acordo com Esteves (s/d, p. 2), “[...] a classe hospitalar tem seu início em 1935, quando Henri Sellier inaugura a primeira escola para crianças inadaptadas, nos arredores de Paris.”

A Segunda Guerra Mundial pode ser considerada um marco decisório das escolas nos hospitais, “[...], pois, crianças e adolescentes atingidos e impossibilitados de ir às escolas gerou um engajamento dos médicos, incentivando a escola em seu hospital”. (GUILHERME; TOZETTO, 2012, p. 70). Percebe-se aqui que mesmo com os conflitos e dificuldades deixados pela Segunda Guerra Mundial, pensou-se nas crianças e jovens que foram atingidos e



ficaram ausentes da escola. Isso mostra que a educação tem diferentes cenários e passa por longas transformações no decorrer dos anos.

No Brasil, a atuação do pedagogo hospitalar ainda tem conquistado seu espaço, mas a Resolução nº 41 de outubro de 1995, do Estatuto da Criança e do Adolescente Hospitalizado, em seu item 9, afirma que a criança e o adolescente hospitalizado têm “[...] direito de desfrutar de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar durante sua permanência hospitalar”.

Desse modo, passou-se a pensar nas crianças e adolescentes, que por motivo de enfermidades necessitam estar longe da escola.

As classes hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar devem dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, e desenvolver currículo flexibilizado com crianças, jovens e adultos não matriculados no sistema educacional local, facilitando seu posterior acesso à escola regular (CNE/CEB, 2001, art. 13, §1º).

A legislação propõe esclarecimentos quanto à educação para alunos afastados da rede regular de ensino e ao cumprimento do currículo escolar. No Brasil, o Hospital Municipal Jesus foi o primeiro a desenvolver atividades em classe hospitalar (GUILHERME; TOZETTO, 2012). Mas, o reconhecimento desse atendimento só foi adquirido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que afirma:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, p. 1).

A declaração expressa nos artigos do ECA (1990) enfatiza a prioridade que deve ser dada aos direitos referentes à educação. A partir de então, criou-se leis e caminhos para a educação. E, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da



Educação Nacional (LDBEN), 9.394/96, art. 58, § 2º, “O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, as condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração no ensino regular” (BRASIL, 1996).

Percebe-se que com o decorrer dos anos, a legislação e as políticas públicas passaram a ser pensadas também para que educação passe a atender crianças e jovens que não estão frequentando a rede regular de ensino. E, para garantia do atendimento educacional hospitalar, o Conselho Nacional de Educação (CNE), institui que:

Art. 13. Os sistemas de ensino, mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devem organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio (BRASIL, 2001, p. 4).

Encontra-se expresso em lei que deve existir uma ação integrada entre educação e saúde, além de constar na mesma resolução do CNE (2001) que as instâncias educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devem atuar em colaboração para novas normas e políticas educacionais.

A discussão sobre a Pedagogia Hospitalar vem crescendo nas instituições, mas em algumas cidades ainda se busca parcerias entre saúde e educação para que a atuação pedagógica se concretize, pois faz-se necessária além de leis municipais e espaços para o atendimento escolar hospitalar, a especialização e o conhecimento científico para a concretização desse atendimento.

A Pedagogia Hospitalar requer habilitados e competentes profissionais. Lança com isto, um verdadeiro desafio aos cursos de Pedagogia a fundamentarem suas propostas curriculares a partir de bem-sucedidas pesquisas e práticas científicas multi/inter/transdisciplinares em contextos hospitalares (MATOS; MUGIATTI, 2009, p. 81).

Percebe-se que muito ainda precisa ser discutido e pensado sobre essa prática pedagógica no hospital, pois há necessidade de um conjunto de fatores



para que as cidades que ainda não possuem o pedagogo no hospital, de fato possam habilitar esse atendimento, pois acredita-se que a formação profissional seja o principal passo a ser dado para que leis e parcerias sejam firmadas.

Matos (2014, p. 26) relata por meio de pesquisa realizada nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, que:

[...] a SEED, enfatizando o processo democrático e integrador no encaminhamento dos trabalhos, enviou ofício às Secretarias de Educação dos 27 estados e do Distrito Federal, solicitando informações sobre a condução das ações referentes ao atendimento educacional hospitalar. Apenas 13 das Secretarias de Educação enviaram resposta e, destas, 7 apresentaram alguma proposta de atendimento.

Acredita-se que mesmo com tantas conquistas desde o marco da Pedagogia Hospitalar, ainda existe resistência e desinteresse na busca de aprovar leis municipais e dar um novo rumo a essa atuação nas cidades.

2.3 A importância da Pedagogia Hospitalar

A Pedagogia Hospitalar, nos últimos anos, tem ganhado destaque no Brasil, mas há regiões que ainda não possuem esse atendimento escolar hospitalar.

Mais recentemente, no início do século XX, por conta do fortalecimento de estudos voltados especificamente ao entendimento da infância em áreas como pediatrias e psicologia, a criança passou a ser vista e tratada de acordo com características, interesses e necessidades próprios, ou seja, como um indivíduo com peculiaridades (JUSTI; FONSECA; SOUZA, 2012, p. 14).

Percebe-se que o pedagogo no ambiente hospitalar ainda vem conquistando seu espaço, mas os estudos realizados contribuíram para um novo olhar voltado à criança hospitalizada, que necessita de atendimento intelectual e emocional.

Desse modo, compreende-se que o pedagogo hospitalar tem uma função muito importante dentro do contexto hospitalar.

O professor da escola hospitalar é, antes de tudo, um mediador das interações da criança com o ambiente hospitalar. Por isso, não lhe deve faltar, além de sólido conhecimento das especificidades da área da educação, as noções sobre técnicas terapêuticas que fazem parte da rotina da enfermagem, e sobre as doenças que acometem seus alunos e os



problemas (mesmo emocionais) delas decorrentes, tanto para as crianças como também para os familiares e para as perspectivas de vida fora do hospital (FONSECA, 2008, p. 29).

Diante as diversidades que podem ser encontradas no ambiente hospitalar, destaca-se as inúmeras funções do pedagogo nessa área de trabalho, oferecendo um aporte à equipe médica, ao paciente e a família, além de enriquecer o próprio nível de conhecimento e a busca constante da aprendizagem. Assim, “[...] o atendimento escolar hospitalar diz respeito ao acompanhamento dos processos de desenvolvimento e de aprendizagem do escolar hospitalizado durante seu tratamento médico” (JUSTI; FONSECA; SOUZA, 2012, p.15). Desse modo, a saúde do paciente é prioridade, mas fato é que o pedagogo hospitalar também garante a saúde emocional do paciente. O contato da criança com o pedagogo hospitalar e suas atividades propostas gera uma reação positiva nessa criança, colaborando para uma recuperação mais rápida.

De acordo com Matos (2014, p. 59) “[...] o atendimento, dependendo das condições da criança e do hospital, pode acontecer em enfermarias, ou salas apropriadas, ou ainda em leitos, com o apoio dos diversos profissionais envolvidos”. A criança hospitalizada tem fragilidades e horários para medicamentos e exames, por isso o atendimento pedagógico hospitalar acontece a qualquer momento, desde que a criança esteja disposta a participar. E, diante das inúmeras atividades que são propostas nas salas.

- a) Atividades lúdicas realizadas por voluntários para ocupar o tempo ocioso das crianças hospitalizadas.
- b) Suplência às dificuldades escolares da criança hospitalizada.
- c) Espaço escolar para o atendimento pedagógico-educacional sistemático dos processos de desenvolvimento e de aprendizagem de crianças e jovens doentes.
- d) Atividade voltada para a humanização do ambiente hospitalar (JUSTI; FONSECA; SOUZA, 2012, p. 42).

Percebe-se que o atendimento pedagógico hospitalar é voltado para a humanização, preocupando-se com o bem-estar da criança hospitalizada, com propostas de atividades que buscam alegrar os dias do paciente, mas também visam o desenvolvimento intelectual e cognitivo desse aluno. É importante



ressaltar que, além do atendimento escolar hospitalar, o paciente também tem direito a acompanhamento familiar, como dispõe o art. 12, do ECA (1990): os “[...] estabelecimentos de atendimentos à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.”

Acredita-se na importância do acompanhamento pedagógico hospitalar, que requer planejamento e adaptações que priorize a saúde da criança. “[...] A Pedagogia Hospitalar propõe um trabalho, com atividades artísticas, literárias e pedagógicas ao enfermo, oportunizando a continuidade dos seus estudos, atendendo às necessidades de cada criança [...].” (MATOS, 2014, p. 176). O pedagogo hospitalar, precisa estar ciente de suas atividades e de seu compromisso com os pacientes, que nem sempre estarão dispostos para realizar o atendimento educacional, portanto é essencial que as atividades sejam lúdicas e instigantes.

O aluno hospitalizado requer outros métodos de atendimento, devendo esse pedagogo que atuar com tal criança ser flexível, comprometido, ético e principalmente possuir formação ou especialização necessária para tal atuação (MATOS, 2014, p. 123).

Compreende-se que o atendimento pedagógico hospitalar deve ser realizado por profissionais capacitados, possuidores de conhecimento didático-pedagógico, com metodologia própria para cada atendimento, considerando as dificuldades específicas.

Observa-se que, para que o atendimento tenha êxito, o pedagogo hospitalar precisa de suporte e, para isso, foi criado o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (SAREH) – que visa ao atendimento educacional aos educandos em idade escolar, matriculados ou não, impossibilitados de frequentar a escola devido ao internamento hospitalar (JUSTI; FONSECA; SOUZA, 2012).

Assim, destaca-se que o objetivo principal do SAREH é a continuidade no processo de ensino-aprendizagem, evitando a evasão escolar e a reprovação que pode ocorrer devido ao afastamento desse aluno da escola. Entretanto, mesmo com os avanços na legislação, com programas e convênios entre órgão público e hospitais, sabe-se que ainda é difícil fazer a inclusão do paciente pós-alta



hospitalar na escola, pois o mecanismo de inserção do aluno de volta à escola tem sido alvo de segregação e, até mesmo, de exclusão da escola.

Pensar em inclusão requer compromisso com a reorganização da práxis escolar e da própria sociedade, impregnada de concepções discriminatórias que dificultam a inserção desses escolares hospitalizados no contexto regular. É necessário, assim, que haja flexibilização das propostas curriculares, dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros, adaptando-os aos escolares hospitalizados, a fim de lhes garantir uma educação de qualidade, com o respeito aos ritmos de cada um, de modo a permiti-lhes o desenvolvimento pleno, a integração e a participação ativa na sociedade (JUSTI; FONSECA; SOUZA, 2012, p. 36).

Por fim, acredita-se que a Pedagogia Hospitalar, além de dar continuidade no processo de ensino à criança hospitalizada, também valoriza o curso de Pedagogia, que possibilita aos acadêmicos diversas áreas de atuação. Mas, para que esse trabalho conquiste mais apoio por parte dos órgãos públicos e convênios com os hospitais, “é necessário que ocorram mudanças educacionais, e compreendendo que a situação de enfermidade de um estudante não pode prejudicar sua aprendizagem” (JUSTI; FONSECA; SOUZA, 2012, p. 37). Nesse sentido, destaca-se a importância de pesquisas e estudos sobre a Pedagogia Hospitalar, para que canais de discussões sobre essa área sejam ampliados e divulgados.

3 METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa é fator importante para a elaboração de um trabalho, pois depende de um conjunto de procedimentos, de um objetivo. Por método entende-se a forma de pensar para que se possa chegar e investigar um determinado problema. A pesquisa consiste no modo científico para de obtenção de conhecimento, em vista do que existe e pode ser conhecido (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Para realizar este trabalho, optou-se por uma pesquisa qualitativa, pois privilegiando a análise dos sujeitos envolvidos e não se restringindo apenas ao objeto de pesquisa. Dessa forma, em um primeiro momento, foi realizado um



aprofundamento acerca do tema, utilizado um referencial teórico embasado nos seguintes autores: Fonseca (2008), Matos; Mugiatti (2009), Justi; Fonseca; Souza (2012), Guilherme; Tozetto (2012), Prodanov; Freitas (2013), Ghanem; Trilla (2008), Matos (2014), entre outros.

A fim de entender o contexto e os desafios da Pedagogia Hospitalar na cidade de Ponta Grossa, Pr, foram utilizados como instrumentos de coleta de dados dois questionários¹, sendo que um direcionado ao responsável da Secretaria de Saúde e outro à uma pedagoga de um colégio particular, ambos na cidade de Ponta Grossa-Pr. Ambos os questionários foram aplicados na primeira quinzena do mês de setembro de 2017. Antes da aplicação, os participantes da pesquisa concordaram com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), entregue pessoalmente a eles. Buscou-se encaminhar um questionário à Secretaria Municipal de Educação da cidade de Ponta Grossa-Pr e, depois de protocolar os documentos exigidos, a pesquisa foi indeferida por motivos desconhecidos. Portanto, foram entregues os questionários apenas à Secretaria de Saúde da cidade e à pedagoga institucional.

O questionário destinado ao responsável pela Secretaria de Saúde, é composto por 7 (sete) questões abertas. Já o questionário direcionado à pedagoga de um colégio particular, contem 10 (dez) questões, sendo 9 (nove) abertas e 1 (uma) fechada).

Para a análise dos dados coletados, foi utilizado o método de análise de dados qualitativos — a análise de conteúdo, que compreende um conjunto de técnicas de pesquisa que tem como objetivo principal a busca pelo sentido de determinado dado; o documento-instrumento, nesta pesquisa, se apresenta como os questionários aplicados aos dois participantes da pesquisa. Esse método foi utilizado para análise e interpretação, de modo a oferecer à pesquisa científica um modo concreto e operacional de investigação. Conforme Bardin (2009), as fases da análise de conteúdo organizam-se a partir de três polos, que podem ser

¹ O projeto de pesquisa deste estudo, bem como os questionários utilizados, foram submetidos e aprovados pelo Comitê de Ética e Pesquisa sob parecer de número 2.296.444.



apresentados para o processo de análise dos dados: [1] a pré-análise; [2] a exploração do material; [3] o tratamento dos resultados — a inferência e a interpretação. Dessa forma, a análise de dados deste estudo é pautada nestas três categorias de análise propostas pelo autor.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise de dados ocorreu a partir dos questionários entregues a Secretaria de Saúde e a uma pedagoga de um colégio particular na cidade de Ponta Grossa, Pr, com a intenção de verificar a contribuição do pedagogo hospitalar na recuperação do aluno que se encontra afastado do contexto regular, devido a sua internação por tempo indeterminado, e de que maneira se é conspecto a Pedagogia Hospitalar no município.

O questionário destinado ao responsável pela Secretaria da Saúde buscava identificar o conhecimento do participante acerca do tema, quais as possíveis contribuições da Pedagogia Hospitalar para a cidade de Ponta Grossa e quais os desafios para a implementação da Pedagogia Hospitalar no município. Porém, mesmo depois de muitas tentativas, não se obteve resposta em relação ao questionário.

Diante disso, fica claro a dificuldade em discutir sobre o tema com as autoridades responsáveis pelas secretarias municipais, uma vez que na Secretaria Municipal de Educação o protocolo com o pedido para a participação na pesquisa foi negado.

O questionário entregue à pedagoga institucional possibilitou identificar, nas questões de número 1 e 2, seu tempo de formação e atuação na área educacional, bem como sua experiência com crianças e jovens e as diversas situações que já observou no ambiente escolar, pois atua há 28 anos no setor pedagógico.

Na terceira questão foi perguntado se ela já teve algum contato com algum pedagogo hospitalar, e como vê esse profissional. A pedagoga respondeu da



seguinte forma: “Sim. É um profissional que merece nosso respeito, sendo necessário para o auxílio acadêmico a alunos que necessitam de acompanhamento médico, uma vez que fazem intercâmbio Escola/Hospital, dando apoio pedagógico.”

Na pergunta de número 4, foi questionado: “Em média quanto tempo os alunos permanecem afastados da sala de aula por motivo de tratamento médico? Depois que retornam a rotina escolar, há reposição de conteúdo?” A partir dessa indagação, obteve-se a seguinte resposta:

O tempo de afastamento depende da gravidade da doença. Ao retornarem os alunos precisam de acompanhamento individual para sanar, pelo menos, os pré-requisitos necessários para ingresso na série posterior (PEDAGOGA, 2017).

As duas respostas complementam-se, pois percebe-se que a pedagoga já teve contato com o pedagogo hospitalar por estar atuando em um colégio onde existem muitos casos de alunos afastados por motivos de saúde, e que posteriormente, ao retornarem as rotinas escolares, há necessidade de um atendimento individual para que possa ao menos recuperar alguns conteúdos perdidos. Porém, mesmo que tenha havido contato com um pedagogo hospitalar, de acordo com pesquisas realizadas por Vieira (2016), as escolas não sabem como agir quando uma criança retorna à rotina escolar após seu afastamento hospitalar, deixando assim de fornecer subsídios necessários e diferenciados garantidos à criança/adolescente por lei.

Percebe-se que o pedagogo hospitalar faz o possível para melhorar o desenvolvimento do aluno/paciente, mas esses conhecimentos e troca de experiências dentro do ambiente hospitalar, dependerá da condição física do paciente.

Para compreender a faixa etária dos alunos que já precisaram se afastar da escola, foi questionado à pedagoga: “Aproximadamente, qual a idade dos alunos que já ficaram mais tempo em internamento/tratamento médico?” Como se



tratava de uma pergunta objetiva, as respostas obtidas foram: de 7 a 12 anos e acima de 12 anos.

Ao analisar as opções marcadas, percebe-se que a idade de crianças e jovens é a idade escolar que os conteúdos são mais intensificados e que alguns alunos já possuem mais disciplinas e professores diferentes, com métodos e abordagens diferentes.

O retorno da criança/adolescente ao ambiente escolar, quando não recebe apoio adequado às suas necessidades, torna-se complexo e pode ser comprometido. Para o êxito de sua readaptação, esta deve envolver toda a equipe pedagógica, tanto da Classe Hospitalar quanto da escola regular, visando a mitigar possíveis danos em seu processo de aprendizagem, para que este possa ter continuidade (MELO; CARDOSO, 2007, p. 117).

A prioridade é a aprendizagem do aluno e para que isso ocorra, acredita-se que é necessário que a escola e hospital, saúde e educação, atuem juntos, pois não se pretende colocar em risco o desenvolvimento do aluno.

De acordo com a Lei Federal nº 4.191/2004, em seu Art. 4º, § 1º, nos itens I, II, III e IV, e § 2º, em seus itens I e II, compete as Secretarias de Educação e Saúde:

§ 1º Compete à secretaria de Educação: I – a contratação e capacitação de professores e demais profissionais da educação; II – a provisão de recursos financeiros e materiais para os referidos atendimentos; III – a coordenação pedagógica desses atendimentos, por meio de uma unidade de trabalho pedagógico na secretaria; IV – o acompanhamento desses atendimentos, de forma a assegurar o cumprimento da legislação e a promoção da qualidade dos serviços prestados. § 2º Compete à secretaria de Saúde: I – disponibilizar e adequar espaços nos hospitais e demais serviços públicos de saúde, de modo a favorecer o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas; II – dotar esses espaços de instalações sanitárias próprias, completas, suficientes e adaptadas às necessidades dos educandos (BRASIL, 2004).

Assim, fica evidente que além de uma necessidade, o atendimento escolar hospitalar também é um direito adquirido por lei que prioriza, também, a qualidade do atendimento. Por outro lado, algumas cidades ainda não possuem essa parceria e a efetivação da Lei acima citada. Com isso, foi perguntado à pedagoga a respeito desse convênio entre as secretarias municipais. A seguinte



pergunta foi realizada: “Se houvesse uma parceria entre Saúde e Educação, a partir de convênios entre hospitais e o Município de Ponta Grossa, facilitaria o trabalho da escola com os alunos que permaneceram em internamento?” Ela respondeu que: “Com certeza, facilitaria muito.”

Confirma-se que a classe hospitalar é um auxílio também para a escola, mas observa-se que pouco se discute sobre a temática e, no âmbito escolar pouco se sabe sobre a Pedagogia Hospitalar.

A classe hospitalar, apesar do amparo legal, ainda se apresenta como um desafio para a implementação desta modalidade de ensino dentro dos hospitais. Uma grande parcela da sociedade ainda insiste em não reconhecer, ou desconsiderar que o ensino no hospital se constitui como respeito e direito de cidadão a dar continuidade aos seus estudos (ZAIAS; PAULA, 2009, p. 10).

A próxima questão refere-se à importância e à necessidade da Pedagogia Hospitalar na cidade: “Em sua opinião, qual a contribuição da Pedagogia Hospitalar para as escolas e para a cidade de Ponta Grossa-Pr?” A resposta dada pela pedagoga foi: “A Escola necessita desse suporte pedagógico para melhor atender os alunos, suas deficiências, respeitando os limites impostos pela doença.”

A pedagoga reconhece que a prática pedagógica no hospital é necessária para que junto à escola consigam suprir as necessidades educacionais dos alunos que não estão na sala de aula. A ausência da Pedagogia Hospitalar na cidade, já foi discutida pela Secretaria de Educação. A SEED/PR elaborou um documento para verificar a possibilidade de uma implementação na cidade de Ponta Grossa, que propôs o seguinte em sua redação:

Realizar levantamento das ações dos estados e das unidades da SEED (diagnóstico). Propor a criação de um grupo estadual com representantes da SEED, SESA, SETI para discutir as formas de parceria e atribuições de cada órgão envolvido para a implantação do programa, regulamentado por decreto governamental. SEED: selecionar o corpo docente para atuar nas instituições conveniadas, promover capacitação e acompanhamento do Serviço, elaborar material didático-pedagógico. SETI: discutir com as PROGRAD a abertura de campo de estágio para os alunos das



licenciaturas/formação inicial e continuada. SESA: disponibilizar espaço e materiais nas instituições conveniadas e orientar o corpo clínico sobre o Serviço. Realizar levantamento sobre o número de hospitais no estado que ofertam estrutura física para este tipo de atendimento. Criar um banco de dados, das instituições de saúde pública, que identifiquem suas demandas (interesse na oferta, municípios envolvidos, número e tempo de internamentos, tipos de enfermidades, recursos humanos e físicos, equipamentos). Celebrar convênios e outros instrumentos de cooperação com instituições de saúde pública, universidades e organizações não-governamentais na promoção da humanização, escolarização e atenção integral à crianças, adolescentes, jovens e adultos internados ou em tratamento de saúde, inicialmente nos Hospitais-Escola e nos Hospitais Estaduais. Selecionar professores do Quadro Próprio do Magistério para prestar serviço, nas instituições conveniadas, segundo os seguintes critérios: graduação em Pedagogia e nas áreas do conhecimento; especialização na área da educação; experiência prioritária como docente em ambiente hospitalar [...] (PARANÁ, 2007, p. 7).

Apesar da criação dessa comissão e da elaboração de estratégias para que a Pedagogia Hospitalar passasse a vigorar em Ponta Grossa, isso ainda não foi colocado em prática, ficando apenas no papel. Mesmo com o atendimento realizado pelo SAREH (Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar), sabe-se que esse serviço na cidade só acontece de outra maneira:

Informações obtidas pelo técnico pedagógico da educação especial e inclusão educacional do NRE/Ponta Grossa, revelam que o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH está sendo realizado de uma maneira diferenciada das demais cidades que possuem este serviço, pela ausência do convênio com os hospitais. O trabalho está acontecendo através de convênio com instituições privadas, onde o trabalho é tentar tirar das drogas ou do alcoolismo adolescentes. O que foge do objetivo da pesquisa. Outro trabalho realizado é o acompanhamento dos alunos que estão matriculados no sistema de ensino e impossibilitados de frequentar a escola, rem regime domiciliar, ficando sob a responsabilidade da escola e da família, onde dificilmente o NRE/PG fica ciente (RIBEIRO; MEIERJURGEIN, 2014, p. 59).

Acreditando em uma futura implementação na cidade, foi questionado à pedagoga do colégio: “Como profissional da área, em sua opinião qual a importância de discutir a Pedagogia Hospitalar como uma nova atuação no hospital?” E a resposta segue abaixo:



É uma forma de valorizar o profissional “Pedagogo Hospitalar”, bem como de proporcionar um avanço nessa área onde todos saem ganhando: Pacientes, escola, hospital e município (PEDAGOGA, 2017).

A Pedagogia Hospitalar é um avanço na educação, pois a aprendizagem não se restringe às salas de aula, e a educação é um direito de todos, portanto, se o aluno não pode comparecer na escola faz-se necessária a continuidade de seus estudos para que não fique com déficit de aprendizagem.

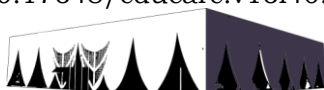
Pois, todo sujeito social tem o direito ao ensino escolar, ainda que se encontre em circunstâncias debilitadas por doenças. Por isso, torna-se necessário criar situações de ensino em instituições hospitalares, principalmente em setores pediátricos. Porém, para a atuação em ambientes hospitalares há a necessidade de profissionais especializados e competentes no plano pedagógico para que possam proporcionar atividades que colaborem com cada paciente, de acordo com suas necessidades (MELO; CARDOSO, 2007, p. 24).

Percebe-se que diversos autores e a legislação dão ênfase ao direito da criança hospitalizada e na especialização necessária para proporcionar um ensino de qualidade também nos espaços não formais.

Para a pedagoga, questionou-se: “Como você, profissional da educação vê necessidade de uma implementação da Pedagogia Hospitalar na cidade de Ponta Grossa? Em sua opinião, e com as políticas públicas, é possível que essa atuação se torne uma legislação vigente na nossa cidade?” Ela respondeu que: “Depende da boa vontade, dedicação e persistência de nossos governantes. Seria, sem dúvida, um item necessário na legislação vigente.”

Acredita-se que ainda há muito para ser debatido sobre a prática educacional hospitalar na cidade de Ponta Grossa e a sociedade também precisa conhecer e reconhecer a importância do atendimento pedagógico no hospital. Porém, a população e profissionais conhecedores dessa prática ficam mais uma vez dependentes das políticas públicas.

A última pergunta à pedagoga reafirma a atenção necessária na cidade: “A cidade de Ponta Grossa está em constante mudança e crescimento, desse modo



de que forma o atendimento educacional hospitalar pode contribuir para a saúde e educação?” Para ela,

Vivemos num século de novas doenças. A legislação vigente orienta às escolas ao atendimento domiciliar em casos previstos pela mesma. Sendo assim, precisamos primar pela qualidade de vida levando em conta, também, o emocional do paciente. Portanto, tudo o que vier em prol do seu reestabelecimento físico e intelectual é mais do que válido e merece atenção especial (PEDAGOGA, 2017).

A cidade de Ponta Grossa cresce a cada dia e muito se fala sobre melhorar a educação, discute-se sobre sua importância na cidade, mas o grande foco ainda é a educação formal, em que o aluno encontra-se no ambiente escolar.

Nessa pesquisa, fica uma pergunta: Por que não se pensa em uma educação que atenda também os alunos além dos muros da escola? Pois, sabe-se que a educação existe em diversos espaços, mas para que haja evolução é necessário que sejam abertos canais de discussões e reflexões em conjunto, com educadores e governantes, com o propósito de atender todos os alunos, principalmente aqueles que se encontram hospitalizados e longe do contexto escolar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletindo sobre o andamento da pesquisa, é possível afirmar que o resultado esperado no início foi alcançado, com a entrevista da pedagoga, uma vez que foi possível perceber a necessidade da Pedagogia Hospitalar na cidade de Ponta Grossa, Pr.

Porém, este estudo é finalizado com um grande ponto de interrogação, dada a dificuldade de obter-se respostas sobre o motivo de ainda não haver uma discussão e elaboração de estratégias que possa efetivar a Pedagogia Hospitalar na cidade de Ponta Grossa, Pr, principalmente no que se refere as autoridades municipais competentes. Muitos são os questionamentos acerca dos reais motivos na ausência da atuação pedagógica nos hospitais da cidade, não sabe-se



se é por falta apenas de uma legislação, falta de profissionais com qualificação para atuação ou pelo desconhecimento do tema abordado na pesquisa.

A presente pesquisa teve muitos obstáculos, mas a partir dos estudos realizados acerca do tema em questão, pode-se responder o problema proposto inicialmente: Diante o crescimento e avanços na cidade de Ponta Grossa-Pr, qual a necessidade e a importância de uma implementação, e quais os desafios que podem ser encontrados para uma possível efetivação da Pedagogia Hospitalar na cidade?

Por meio da revisão bibliográfica, fica claro que muitos estudos já foram realizados com a temática Pedagogia Hospitalar e seria muito válido que a cidade de Ponta Grossa também disponibilizasse esse atendimento no hospital, fazendo com que de fato a educação atinja a todos, como previsto na legislação.

Fica evidente que a necessidade de ter pedagogos nos hospitais, mas são muitos os desafios para chegar à uma implementação, pois mesmo com amparos legais, são necessários leis municipais e debates, tanto na política como na sociedade, para que se possa conhecer e reconhecer que alunos hospitalizados retornam a escola com um grande déficit na aprendizagem, dificultando sua continuidade no ensino.

Espera-se que esta pesquisa traga motivações para novos estudos, com novas discussões sobre a Pedagogia Hospitalar, para que num futuro próximo, pesquisadores escrevam sobre o início da Pedagogia Hospitalar na cidade de Ponta Grossa.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, LDA, 2009.
BRASIL. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizado**. Resolução nº 41/95 de 13 de outubro de 1995. Diário Oficial da União, Brasília, 17 de set. de 1995.

_____. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Brasília. Disponível em: <https://bitly.com/R891Dj>. Acesso em: 2 de out. 2017.



_____. Lei 4.191 de 2004. **Dispõe sobre o atendimento educacional especializado em classes hospitalares e por meio de atendimento pedagógico domiciliar.** Disponível em: <https://bitly.com/JmRgxd>. Acesso em: 13 de out. de 2017.

_____. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)**, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – impresso na Imprensa Oficial do Estado. Curitiba – Paraná, fevereiro de 2006.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 13 de agosto de 2017.

_____. CNE. Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 4 de set. de 2017.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1 e nº 2, de 11 de setembro de 2001.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 4 de set. de 2017.

ESTEVEVES, C. R. **Pedagogia Hospitalar:** Um breve histórico. Disponível em: <https://bitly.com/h7Ezwz>. Acesso em: 12 de set. de 2017.

FONSECA, E. S. **Atendimento escolar no ambiente hospitalar.** 2.ed. São Paulo: Memnon, 2008.

GHANEM, E.; TRILLA, J. **Educação formal e não formal.** São Paulo: Summus, 2008.

GUILHERME, R. A. M.; TOZETTO, S. S. **Pedagogia:** Educação em espaços não formais. Ponta Grossa-Pr: NUTEAD, 2012.

JUSTI, E. M. Q.; FONSECA, E. S.; SOUZA, L. R. S. **Pedagogia e escolarização no hospital.** Curitiba: Intersaberes, 2012.

MATOS, E. L. M. **Escolarização Hospitalar:** educação e saúde de mãos dadas para humanizar. 4.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014.

MATOS, E. L. M.; MUGIATTI, M. M. T. F. **Pedagogia Hospitalar:** A humanização integrando educação e saúde. 4.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.



MELO, M. M. R.; CARDOSO T. M. **Classe hospitalar e escola regular:** estreitando laços. Ponto de Vista, Florianópolis, n. 9, p. 113-130, 2007. Disponível em: <https://bitly.com/w2ieUj>. Acesso em: 8 set. 2017.

OLIVEIRA, M. C. S.; SILVA, M. M.; SANTIAGO, N. B. **A importância do pedagogo em duas instituições hospitalares de belo horizonte: desafios e conquistas.** Minas Gerais. Pedagogia em Ação, PUC- Minas, v. 4, n. 1, 2012. Disponível em: <https://bitly.com/xngVv4>. Acesso em: 12 out. 2017.

PARANÁ. **Secretaria de Estado da Educação.** Superintendência da Educação Departamento de Educação Especial. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2007. Disponível em: <https://bitly.com/dlyLwo>. Acesso em: 14 out. 2017.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico:** Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo-RS: Feevale, 2013.

RIBEIRO, M. M.; MEIERJURGEIN, A. **O Trabalho Pedagógico no Ambiente Hospitalar no Município de Ponta Grossa.** Ponta Grossa-Pr: Faculdade Sant'Ana em Revista, 2014, v. 10.

VIEIRA, J. O. **A Pedagogia Hospitalar e o acompanhamento escolar de alunos em tratamento de saúde.** 2016. 1-54 f. Monografia. Pedagogia. Universidade Federal de Rondônia, Ariquemes-Ro. Disponível em: <https://bitly.com/y25QMt>. Acesso em: 12 out. 2017.

ZAIAS, E.; PAULA, E. M. A. T. **A Classe Hospitalar como garantia do direito da criança e do adolescente hospitalizado.** Uma necessidade na cidade Ponta Grossa. In: Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, 9., 2009. PUC/PR, 2009, p. 1243-1259 p. Disponível em: <https://bitly.com/yHwMST>. Acesso em: 2 out. 2017.

Recebido em 030-11-2019

Aceito em 09-12-2021

